



# Município de Mercedes

Pag.  
559

Ass

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 298/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **D.H.M. Grams & Cia. Ltda.**, CNPJ nº 08.961.340/0001-90

**Processo licitatório n.º 157/2025**

**Concorrência Eletrônica n.º 7/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico em CBUQ, no Loteamento Residencial Mercedes, compreendendo as Ruas Erni Schneider, Romano Groff, Antônio Lando e Roma e Alameda Ipê Amarelo, na sede do Município de Mercedes – PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jackson Marcos Bucian	30236
Gestor Substituto	Edson Elias Weism	10510

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes - PR, 19 de setembro de 2025

Felipe Kauan Weber

Diretor do Departamento de Administração

Ciente: Edson Elias Weism Data: 22/09/2025  
Ass. Servidor

Ciente: Edson Elias Weism Data: 22/09/2025  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

Pag.  
560

Ass.

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 298/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **D.H.M. Grams & Cia. Ltda.**, CNPJ nº **08.961.340/0001-90**

**Processo licitatório n.º 157/2025**

**Concorrência Eletrônica n.º 7/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico em CBUQ, no Loteamento Residencial Mercedes, compreendendo as Ruas Erni Schneider, Romano Groff, Antônio Lando e Roma e Alameda Ipê Amarelo, na sede do Município de Mercedes – PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeiko Allian Henz	104426
Fiscal Substituto	Catharina Comini	209520

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de setembro de 2025

Felipe Kauan Weber

Diretor do Departamento de Administração

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 19/09/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 19/09/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 636/2025.**

**DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 298/2025, decorrente do Processo licitatório nº 157/2025, Concorrência Eletrônica nº 07/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 30236;

II – Gestor Substituto: Edson Elias Weiss, Diretor do Departamento de Obras, matrícula nº 10510;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 298/2025, decorrente do Processo licitatório nº 157/2025, Concorrência Eletrônica nº 07/2025:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula nº 104426;

II – Fiscal Substituto: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula nº 209520;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.

LAERTON

WEBER:0453042198

8

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:0453042198

Dados: 2025.09.22 13:56:41

-03'00'

**Laerton Weber  
PREFEITO**

Publicado em: 22 de setembro de 2025 — Edição 4239

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)